

12. PLANO DE CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES

Neste 11º Relatório Consolidado são apresentados resultados acumulados de todos os projetos e programas afetos à flora e fauna terrestres que estão em curso, desde a etapa de implantação e, atualmente etapa de operação. Em atendimento às condicionantes: 2.1, 2.2, 2.4, 2.19, 2.20, 2.21, 2.28, 2.29, 2.30, 2.33 e 2.34 da Licença de Operação nº 1317/2015, os monitoramentos tiveram continuidade e consolidaram os resultados de quase um ano para o novo ciclo de análises relacionadas à formação dos reservatórios e do trecho de vazão reduzida – etapa de operação.

Para o Programa de Conservação e Manejo da Flora continuam sendo realizadas as atividades do Projeto de Formação de Banco de Germoplasma e do Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme.

Por sua vez, no âmbito do Programa de Conservação da Fauna Terrestre, seis Projetos e um Programa estão em andamento:

- Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna;
- Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres;
- Projeto de Monitoramento da Herpetofauna;
- Projeto de Monitoramento da Avifauna;
- Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres;
- Projeto de Monitoramento de Quirópteros;
- Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea.

As ações do Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna estão sendo realizadas no Reservatório do Xingu em atendimento à condicionante 2.19 da LO, sendo que os resultados consolidados tem sido apresentados mediante relatórios específicos. Com base nos resultados das ações de salvamento da fauna obtidas durante o período de pós enchimento, foi proposto ao IBAMA mediante protocolo de NT que a partir do mês de setembro de 2016, as atividades no RX focassem o monitoramento das áreas com vegetação remanescente para avaliação de seu estado, com o comprometimento de realizar resgates eventuais na medida em que for evidenciada a necessidade resultante da análise do estado da vegetação das ilhas e margem deste Reservatório. Este RC apresenta os resultados consolidados das ações do Projeto de Salvamento, como também detalhes dos ajustes realizados ao longo do ano de 2016.

As ações do Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres, do Projeto de Monitoramento da Herpetofauna, do Projeto de Monitoramento da Avifauna, do Projeto de Monitoramento de Mamíferos Terrestres e do Projeto de Monitoramento de Quirópteros, estão sendo realizadas conforme o Parecer 02001.003622/2015-08 COHID/IBAMA e condicionante nº 2.20 da LO. Em 2016 foram realizadas duas campanhas de monitoramento pós-enchimento dos reservatórios,

assim os resultados das comparações entre os dados levantados nas duas fases (pré e pós-enchimento), somente serão possíveis, ao final de dois anos de monitoramento para a etapa de operação. No entanto, algumas respostas já começaram a surgir, as quais poderão ser confirmadas ou não com os resultados advindos da continuidade dos monitoramentos no segundo ano pós-enchimento.

O RC específico do Programa de Avaliação e Monitoramento de Fauna Subterrânea apresenta os resultados obtidos nas campanhas realizadas no período pós enchimento ratificam a solicitação de encerramento do Programa, uma vez que as metas do Programa foram cumpridas e tampouco houve alterações nos padrões obtidos durante todo o ciclo de monitoramento deste componente faunístico.

Dando continuidade às ações desenvolvidas pela Norte Energia para anteder a condicionante 2.20 da LO, item 'b', foi concluído o estudo de modelagem de distribuição de espécies, cumprindo o cronograma apresentado na CE nº 112, protocolada no IBAMA em 11 de março de 2016. Os resultados desta modelagem foram apresentados no capítulo 3 do 10º RC, que trata de atendimento às condicionantes da LO, como também discutidos junto à equipe técnica da DILIC/IBAMA durante o seminário anual de avaliação de atendimento às condicionantes ocorrido em Brasília entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2016.

No Programa de Compensação Ambiental, em atendimento à resolução do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF e também à condicionante 2.34 da LO, as ações previstas nos Projetos que fazem parte deste programa tiveram ajustes e são relatadas no RC específico.